PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 2017

Concede o título de “HONRA AO MÉRITO” ao Senhor **Rilker Mikelson de Oliveira Viana**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao senhor, **Rilker Mikelson de Oliveira Viana**, o título de “HONRA AO MÉRITO”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade na defesa dos menos favorecidos de forma gratuita, em prol do desenvolvimento jurídico do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara municipal em dia e horário previamente designado.

Art. 3°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de Maio de 2017.

Pedro Corrêa Lima

Raimundo Nonato Barbosa Dourado

Irismar Nascimento Araújo Melo

Paulo Sérgio do Rosário Varela

Maria Cristina Coimbra Mutran

Alécio Stringari

Edinaldo Machado Pinto

Francisco Carreiro Varão

Gilson Dias Cardoso

Ilker Moraes Ferreira	Ivanildo Bandeira Athiê
Miguel Gomes Filho	Priscila Duarte Veloso
Morivaldo Marçal e Silva	Rodrigo Lima da Silva
Ronisteu da Silva Araújo	Tiago Batista Kock
Antônio Márcio F. Gonçalves	Mariozan Rodrigues Quintão
Marcelo Alves dos Santos	Carlos Roberto G. de Miranda

JUSTIFICATIVA

O senhor **Rilker Mikelson de Oliveira Viana**, nascido em Andradina/SP, formado no Centro Universitário UNITOLEDO de Araçatuba/SP. Iniciou a sua carreira na Defensoria de São Domingos do Araguaia/PA. Atuou nas Defensorias de Jacundá/PA, de São Domingos do Araguaia/PA, nas áreas cível, criminal e infância de Marabá/PA, bem como no termo judiciário de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Atualmente, além de itinerâncias para São Domingos do Araguaia/PA, encontra-se designado para o NAECA - Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente de Marabá/PA, com atribuições de prestar atendimento para a criança ou adolescente em situação de risco, ao adolescente que foi atribuído ato infracional, ações de adoção, acompanhamento dos procedimentos para aplicação de medidas protetivas, defesa em ações de apuração de ato infracional e de execução de medidas socioeducativas.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apresentação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o titulo de “HONRA AO MÉRITO” ao senhor acima citado.

Sala das sessões, 26 de Maio de 2017.

Autor: Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador PMDB